



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS  
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

CLAUCIR VAZ, Chefe do Departamento Municipal de Assuntos Indígenas de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos Item 5 e 7 do referido Estudo Técnico Preliminar, conforme segue:

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).**

5.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou em consideração a demandas existentes hoje no município de Engenho Velho/RS, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QTD
1	<p><i>Prestação de serviços de transporte de passageiros o Veículo tipo ônibus semi-leito ou leito (capacidade mínima de 46 passageiros):</i></p> <p><i>Deve ser novo ou seminovo, com até 15 (quinze) anos de fabricação. Capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros, além dos motoristas. A motorização precisa atender às exigências do serviço contratado. Equipamentos exigidos: bancos reclináveis, ar-condicionado, GPS, apoio para pernas, som ambiente, TV/vídeo, acesso à internet, entradas para recarga de celulares ou aparelhos similares, sanitário e serviço de bordo com fornecimento de água mineral. O veículo deverá estar totalmente abastecido e atender a todas as exigências do CONTRAN quanto aos equipamentos de segurança e conforto. Deverá contar com 1 (um) motorista para viagens de até 500 km e com 2 (dois) motoristas para viagens acima dessa distância.</i></p> <p><i>O Veículo deverá possuir bagageiro na parte inferior do veículo, com capacidade mínima de 8,5 m<sup>3</sup>, para acomodação de malas e demais materiais devidamente acondicionados.</i></p>	km	30.000



**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).**

7.1. O valor estimado da Contratação é R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais), conforme melhor detalhado na tabela abaixo:

Item	Especificação/Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Prestação de serviços de transporte de passageiros o Veículo tipo ônibus semi-leito ou leito (capacidade mínima de 46 passageiros):</p> <p>Deve ser novo ou seminovo, com <b>até 15 (quinze) anos de fabricação</b>. Capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros, além dos motoristas. A motorização precisa atender às exigências do serviço contratado. Equipamentos exigidos: bancos reclináveis, ar-condicionado, GPS, apoio para pernas, som ambiente, TV/vídeo, acesso à internet, entradas para recarga de celulares ou aparelhos similares, sanitário e serviço de bordo com fornecimento de água mineral. O veículo deverá estar totalmente abastecido e atender a todas as exigências do CONTRAN quanto aos equipamentos de segurança e conforto. Deverá contar com 1 (um) motorista para viagens de até 500 km e com 2 (dois) motoristas para viagens acima dessa distância.</p> <p><b>O Veículo deverá possuir bagageiro na parte inferior do veículo, com capacidade mínima de 8,5 m<sup>3</sup>, para acomodação de malas e demais materiais devidamente acondicionados.</b></p>	30000	KM	R\$ 7,27	R\$ 218.100,00

Engenho Velho/RS, 23 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Claucir Vaz  
Chefe de Departamento Municipal de Assuntos Indígenas